



LEI Nº 3.444, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”.

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”, inscrita no CNPJ nº:11.513.671/0001-72.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2013.

Calixto

**CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Sobras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	20/11/2013
NOME:	Associação Comunitária Hosana Jah
MATRÍCULA:	2408
SETOR DE PROTOCOLO	

RESIDENCIA 2012 CAMA MUNICIPAL SIA LIZIA ONS. 16
TERMINA GERAL
29-Nov-2013-09:01-1002711VV